



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 09/02/2022
1ª vot / Poribeiño

Aprovado em Plenário
Itapipoca 23/03/2022
2ª votação / Poribeiño

GABINETE – VEREADORA

GABINETE DA VEREADORA VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE - MDB

PROJETO DE LEI Nº 23 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 02/03/2022 às 11:29h
José Amândio
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre concessão de
Título Honorífico de Cidadão
Itapipoquense ao Dr.
**LEMUEL HENRIQUE
GOMES** e dá outras
providências.

VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE, vereadora que este
subscreve, vem apresentar, PROJETO DE LEI, à Vossa Excelência, Sr. Presidente
da Câmara Municipal de Itapipoca, devendo após ser encaminhado ao Chefe do
Poder Executivo Municipal para Sanção, a seguinte Lei:

Art.1º - É concedido o Título Honorífico de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Lemuel
Henrique Gomes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapipoca, 01 de março de 2022.

Veridiana Mendes Ferreira de Andrade
Vereadora da Câmara Municipal de Itapipoca

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.500-000

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com

www.camaraitapipoca.ce.gov.br



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE – VEREADORA

GABINETE DA VEREADORA VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE - MDB

JUSTIFICATIVA

Vereadores que compõem o Legislativo Municipal, o PROJETO DE LEI, que ora apresento e solicito o envio ao Chefe do Executivo, tem como finalidade a concessão de Título Honorífico de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Lemuel Henrique Gomes.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear aos que nasceram em outro município, e para cá vieram e contribuíram para o sociedade Itapipoquense.

Lemuel Henrique Gomes, 35 anos de idade, é Graduado em Medicina desde o ano de 2016 pela universidade José Bonifácio Caffanette de Andrada no estado de Minas Gerais, Pós graduado em Endoscopia pelo instituto GASTROS, pós graduado em Ultrassonografia e Doppler pela instituição Carlos Imagem, dentre outras pós graduações.

Atualmente, Lemuel atende na Atenção Básica do Município de Itapipoca, junto a Secretaria Municipal de Itapipoca.

Dr. Lemuel é Sócio e proprietário das clínicas Dr. Brasil nas cidades Itapajé, Paraipaba, Umirim, Uruburetama, Tejuçuoca, Canindé e em breve na cidade de Itapipoca e também sócio e proprietário da empresa Dr. Desconto nas mesma cidades.

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.500-000

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com

www.camaraitapipoca.ce.gov.br



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE – VEREADORA

GABINETE DA VEREADORA VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE - MDB

Vem se destacando a cada ano pelos serviços prestados ao munícipes, sempre de forma sábia com lealdade e caráter, seguindo aos ensinamentos de seus pais.

Nestes termos, após lido, solicito o encaminhamento do presente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Itapipoca, 01 de março de 2022.

Veridiana Mendes Ferreira de Andrade
Vereadora da Câmara Municipal de Itapipoca

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.500-000

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com

www.camaraitapipoca.ce.gov.br



PARECER DO RELATOR DE Nº 27/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 23/2022

ORIGEM: VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE

Reuniu-se no dia 09 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 23/2022**

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Veridiana Mendes Ferreira de Andrade a proposição que dispõe sobre a concessão de Título de Honorífico de Cidadão Itapipoquense ao Dr. Lemuel Henrique Gomes e dá outras providências.

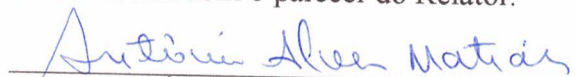
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

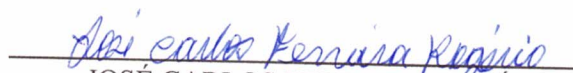
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 23/2022**

PARECER DA COMISSÃO


A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


EZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 09 de março de 2022.